



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1686A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1686A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3.445/2022.

**SUSPENDE
TEMPORARIAMENTE OS
TRABALHOS DA COMISSÃO
PROCESSANTE DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
nº. 02/2022, INSTALADA NOS
TERMOS DO DECRETO nº.
3.371/2022, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

Considerando o requerimento da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2022, tendo por objeto apurar suposto abuso sexual que teria sido praticado pelo servidor **B.R.S.**, portador da CTPS nº. 0088014, Série 00377ª, do RG nº. 10.256.847 SSP/SP, e do CPF nº. 760.239.318-04, motorista dos quadros de empregos permanentes da Municipalidade, lotado no Setor de Transporte de Alunos, e ocorrido há aproximadamente dez (10) dias, em data e horário a esclarecer em relação a criança **M.M.A.**, de oito (8) anos de idade (DN. 08/03/2013), **aluna** regularmente matriculada no ensino fundamental da Escola Estadual JAM "José Antônio de Mendonça", localizada na Avenida São João, nº. 11, Vila São João, nesta cidade, no percurso do Colégio, o que em tese, na esfera administrativa caracteriza-se como "**Ato de Incontinência de Conduta ou Mau Procedimento**", capitulado como infração disciplinar prevista na alínea "b", do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, passível de rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, solicitando a edição de Decreto suspendendo o curso regular do referido procedimento até o recebimento da resposta do Ofício Especial-Reservado, de fls. 198, encaminhado à Segunda Promotoria de Justiça da Comarca local em 18 de julho de 2022, considerando que o atendimento do quanto solicitado em muito contribuirá para a formação da convicção dos Senhores membros do Colegiado com relação a responsabilização ou não do processado na seara administrativa;

Considerando plausível e justo o pedido.

DECRETA:-

Art. 1º. A suspensão temporária a partir desta data (19/07/2022) dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2022, instalada na forma do Decreto nº. 3.371/2022, de 25 de fevereiro de 2022, com prazo de vencimento previsto para **28 de**

agosto de 2022, retornando, outrossim, a fluir o tempo para a conclusão completa dos fatos a partir do recebimento da resposta do Ofício Especial-Reservado de fls. 198 dos autos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, outrossim, seus efeitos à presente data.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 19 de julho de 2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 244 e 245, do Livro nº. 27, iniciado em 03 de janeiro de 2022.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração